

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 0001141-46.2020.8.26.0360

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA.-EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o seu **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **julho e agosto de 2020**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	10
C. Funcionários	13
III. CUPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	13
IV. PENDÊNCIAS	14
V. CONCLUSÃO	15
VI. ENCERRAMENTO.....	17

I. INTRODUÇÃO

1. A Recuperanda foi constituída em 21 de novembro de 2002, com sede na fazenda Pessegueiro, Município: Mococa, cidade: São José do Rio Pardo/SP, KM 10 entrada a direita, CEP: 13.735.410. Com atuação no ramo de torrefação e moagem de café, indústria e comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel e de produtos alimentícios derivados do café.

2. O capital social é de R\$ 40.000 (quarenta mil), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA.-EPP	Quotas	%	R\$
Clovis Gonçalves Dias Filho	34.000	85%	34.000
João Roberto Gonçalves Dias	2.000	5%	2.000
João Renato Gonçalves Dias	2.000	5%	2.000
Ana Elisa Gonçalves Dias	2.000	5%	2.000
Total	40.000	100%	40.000

3. A crise econômica financeira atingiu severamente os investimentos e os preços dos seus insumos, fazendo com que o custo das operações aumentasse sensivelmente, além de quedas no preço da saca de café, tendo, em janeiro de 2019, atingido o pior patamar dos últimos 5 (cinco) anos, levando ao ajuizamento da Recuperação Judicial em 30 de outubro de 2019, sendo deferido em 06 de novembro de 2019.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Inicialmente, cumpre informar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. Nesse sentido, a situação operacional e financeira da Recuperanda será apresentada a partir da análise dos documentos verificados, sendo:

(A) Balanço Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Funcionários; (D) Relação de Credores; e, (E) Pendências.

6. Seguem apresentadas as análises dos Balanços Patrimoniais comparativos entre os meses março a junho de 2020, já abordado em relatório anterior, a agosto de 2020, de acordo com os Balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

7. Os recursos mantidos no **Caixa e Equivalentes de Caixa**, apresentaram oscilações nos meses analisado. Contudo, mantiveram saldo negativo de -R\$ 69.716 (sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais) em agosto de 2020, indicando dívidas e não disponibilidades, sendo sua correta classificação em conta do passivo circulante, estando segregados da seguinte maneira:

Bancos Conta Movimento	Balancete
SICOOB CREDICOONAI	- 57.315
COOP. DE CRED. RURAL REG. MOGIANA - CREDISAN	20.529
SICOOB CREDINTER	- 33.183
SANTANDER	253
Total	- 69.716

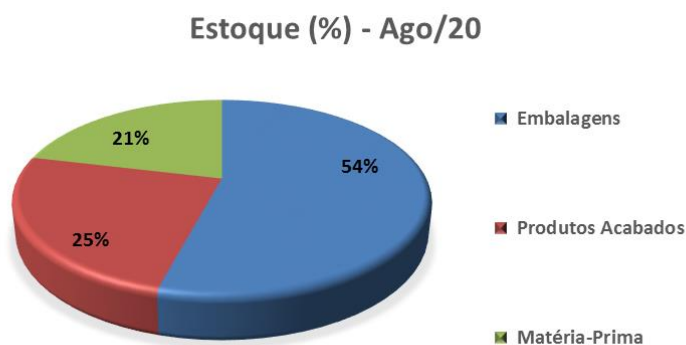
- Observa-se que as alíneas negativas, não apresentaram movimentação nos meses analisados, permanecendo com obrigações de -R\$ 90.498 (noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Os recursos mantidos na COOP. DE. CRED> RURAL – CREDISAN, atingiu, em agosto de 2020, a importância de R\$ 20.529 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais), sendo a principal responsável pelas variações ocorrida na rubrica. Ademais, não foram disponibilizados os extratos bancários, para a validação dos saldos apresentados.

8. As duplicatas a receber de **Cientes** apresentaram crescimento de 16% em junho de 2020, tendo, no mês seguinte, decrescido em 14%,

atingindo, em agosto de 2020, recebíveis de R\$ 159.308 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oito reais), onde, seu principal cliente é o Grupo Fartura de Hortifrut LTDA.

- Houve disponibilização de relatório financeiro de contas a receber, porém não está separado os saldos por mês, não sendo possível confrontar o saldo contábil apresentado.

9. Houve redução de 13% nos **Estoques** em julho de 2020, seguido pelo aumento de 9% em agosto de 2020, totalizando R\$ 321.756 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), condizentes com o controle dos produtos estocados, estando distribuídos conforme gráfico abaixo:



10. Correspondendo a 21% do ativo circulante, os **Outros Créditos** sofreram redução de 19% de junho a agosto de 2020, encerrando o período analisado, com saldo de R\$ 350.961 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais), sendo:

- 85% dos Outros Créditos referem-se a Contas a Receber, equivalente a quantia de R\$ 300.000 (trezentos mil reais), sem apresentar movimentação nos meses analisados.
- Banco Conta Vinculada junto ao Banco Itaú, manteve saldo de R\$ 46.238 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais) em agosto de 2020, representando 13% dos Outros Créditos.

11. Não houve baixas e/ou novas aquisições no grupo de **Imobilizado**, mantendo saldo de R\$ 947.607 (novecentos e quarenta e sete mil,

LASPRO CONSULTORES

seiscentos e sete reais) em agosto de 2020, sendo reconhecidas, mensalmente, as **Depreciações**, perfazendo saldo líquido de R\$ 889.253 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais), equivalente a 54% do ativo total.

Em reais

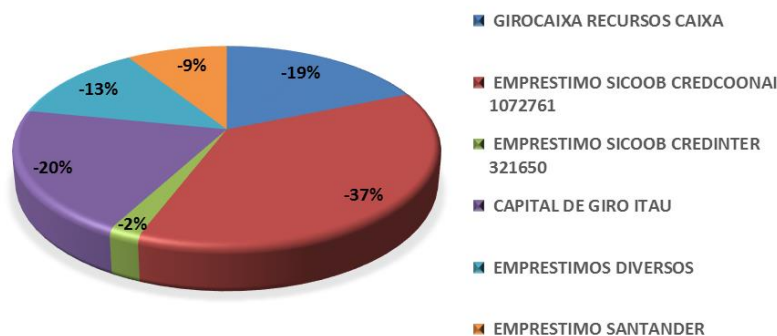
Balanco Patrimonial em:	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20
Ativo	1.781.134	1.748.819	1.700.659	1.768.079	1.642.333	1.651.563
Circulante	887.219	855.836	808.608	876.961	752.148	762.309
Caixa e equivalentes de caixa	- 78.490	- 89.707	- 59.598	- 54.041	- 78.518	- 69.716
Clientes	179.040	184.193	143.946	158.963	184.179	159.308
Estoques	389.058	414.290	348.501	339.160	296.525	321.756
Outros Créditos	397.611	347.061	375.759	432.879	349.962	350.961
Não Circulante	893.916	892.983	892.051	891.118	890.186	889.253
Imobilizado/Intangível	893.916	892.983	892.051	891.118	890.186	889.253
<i>Bens em uso</i>	<i>947.607</i>	<i>947.607</i>	<i>947.607</i>	<i>947.607</i>	<i>947.607</i>	<i>947.607</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 53.691</i>	<i>- 54.623</i>	<i>- 55.556</i>	<i>- 56.488</i>	<i>- 57.421</i>	<i>- 58.353</i>

12. O **Endividamento Geral** totalizou o montante de R\$ 1.778.153 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais) em agosto de 2020, apontando redução de 1%, em comparação ao saldo apresentando em junho de 2020, sendo 81% reconhecidos em curto prazo.

13. 72% do total do endividamento, equivalente ao montante de R\$ 1.186.978 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais) em agosto de 2020, correspondem aos **Empréstimos e Financiamentos**, reconhecidos em curto e longo prazo, como segue:

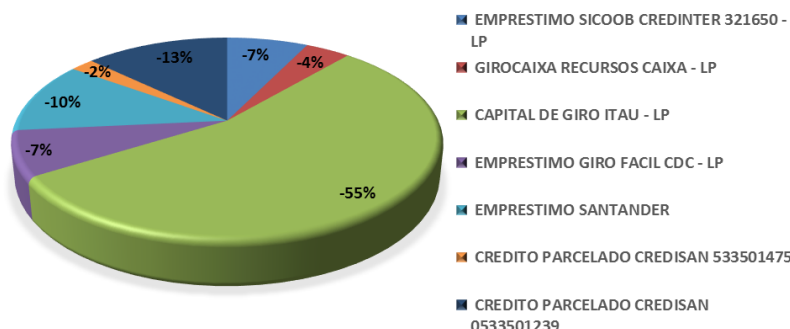
- Curto Prazo apresentou, de maneira geral, redução de 4% no transcorrer dos meses analisados, somando R\$ 903.365 (novecentos e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais), conforme gráfico a seguir:

Empréstimos e Financiamentos CP (%) - Ago/20



- O Longo Prazo reduziu 17% em agosto de 2020, montando obrigações de R\$ 283.614 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quatorze reais), divididos conforme gráfico a seguir:

Empréstimos e Financiamentos LP (%) - Ago /20



14. Os **Fornecedores** apresentaram gradativo e constante crescimento durante os meses abrangidos por esta análise, atingindo saldo de R\$ 186.138 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e oito reais) em agosto de 2020, tendo como principal fornecedor a OPEM BRASIL MAQUINAS E SERVICOS LTDA.

- Houve disponibilização de relatório financeiro de contas a pagar, os saldos estão condizentes com os valores apresentados no balancete, distribuídos da seguinte forma:

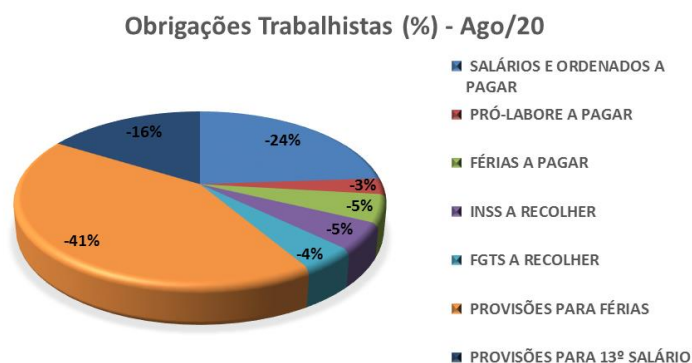
LASPRO CONSULTORES

Fornecedores	ago/20
Extraconcursal	161.885
Concursal	24.253
Total	186.138

15. As **Obrigações Fiscais** mantiveram valores em curto e longo prazo, onde, conjuntamente, somaram R\$ 367.624 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais) em agosto de 2020, divididos conforme a seguir:

- As **Obrigações Tributárias** em curto prazo auferiram crescimento de 17% durante o período analisado. Totalizaram a quantia de R\$ 317.877 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais), dos quais 91% referem-se ao imposto Simple Nacional a Recolher.
- No **Parcelamento** em longo prazo houve redução de 3%, finalizando o mês de agosto de 2020, com saldo de R\$ 49.747 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais), relativos unicamente ao imposto Simple Nacional.
- Ademais, a empresa é optante do simples nacional. Portanto, não está obrigada a elaborar e transmitir as obrigações fiscais Sped Contribuições e a ECF.

16. As **Obrigações Trabalhistas** reduziram 29% em agosto de 2020, em comparação ao saldo apresentado em junho de 2020, totalizando o saldo devedor de R\$ 31.194 (trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais), divididos como gráfico a seguir:



17. A Recuperanda apresentou considerável aumento no **Patrimônio Líquido**, tendo saldo a descoberto, em agosto de 2020, no valor de R\$

LASPRO CONSULTORES

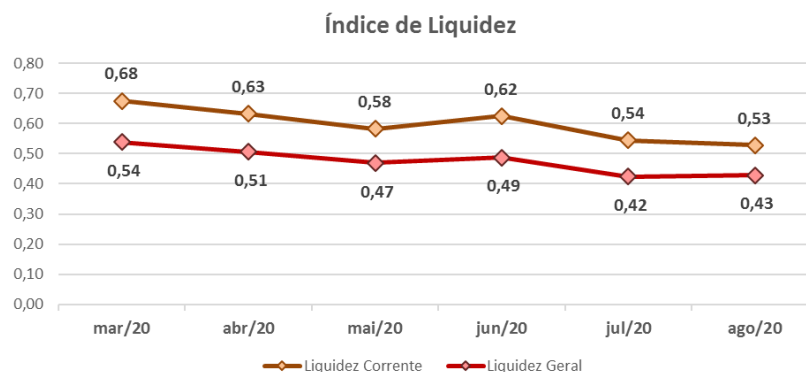
126.589 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais), em consequência ao reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** no montante de R\$ 166.589 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Em reais

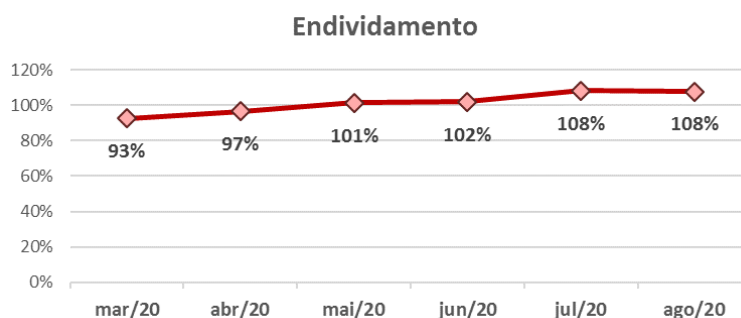
Balanco Patrimonial em:	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20
Passivo	1.781.134	1.748.819	1.700.659	1.768.080	1.642.334	1.651.563
Circulante	1.313.675	1.354.013	1.388.120	1.405.002	1.381.743	1.444.792
Fornecedores	90.443	112.596	140.476	145.307	153.053	186.138
Obrigações Tributárias	236.374	234.896	258.695	271.567	294.542	317.877
Obrigações Trabalhistas	39.644	40.011	43.771	43.970	27.163	31.194
Outras contas a pagar	-	20.314	-	-	17.338	6.218
Empréstimos e financiamentos	947.215	946.196	945.177	944.158	889.646	903.365
Não Circulante	334.843	334.843	334.843	394.869	394.869	333.361
Empréstimos e financiamentos	283.614	283.614	283.614	343.639	343.639	283.614
Parcelamentos	51.229	51.229	51.229	51.229	51.229	49.747
Patrimonio Líquido	132.617	59.964	22.304	31.792	134.277	126.589
Capital social	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
Lucros/Prejuízos acumulados	0	20.920	19.964	19.964	19.964	27.651
Lucro/Prejuízo Acumulado do Exercício	92.616	956	82.268	91.755	194.241	194.241

18. Tendo as informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder com os cálculos dos **Indicadores de Liquidez**, que apresentaram redução no período analisado, permanecendo situação insatisfatória, como segue:

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de quitar as dívidas constituídas em curto prazo, utilizando os disponíveis e ativos de curto prazo. Encerrou o mês de agosto de 2020 com recursos de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido no mesmo período.
- **Liquidez Geral:** Considera o total de bens e direitos para quitar o total de dívidas constituídas, tendo, em agosto de 2020, liquidez de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.



19. O índice de **Endividamento** apresentou crescimento de 6% no transcorrer dos meses analisados, mantendo situação insatisfatória, onde os passivos são 8% superiores aos ativos de agosto de 2020.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

20. As **Demonstrações do Resultado do Exercício** seguem analisadas e apresentadas mensalmente e o acumulado do exercício na coluna intitulada 2020.

21. A **Receita** acumulada, de janeiro a agosto de 2020, atingiu a importância de R\$ 1.362.968 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), relativos a Vendas de Produtos.

22. Os **Custos** são responsáveis pelo maior gasto da Recuperanda. Consumiu 41% da receita líquida, equivalente a R\$ 487.146 (quatrocentos

e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais), relativos unicamente a Custos dos Produtos Vendidos.

23. As **Despesas Administrativas** ocorreram de forma linear, tendo somado R\$ 258.718 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais) até agosto de 2020, relativos a gastos com Funcionários, Manutenção em Móveis e Instalações, Telefone, dentre outras despesas.

24. As **Despesas com Vendas** totalizaram a quantia de R\$ 274.157 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais) até agosto de 2020, relativos a gastos com Combustível, Fretes e Carretos, dentre outros gastos.

- Observa-se, no período analisado, tendência crescente nos gastos com vendas, estando de acordo com o aumento do faturamento no mesmo período.

25. As **Outras Receitas/Despesas** acumularam gastos no montante de R\$ 50.338 (cinquenta mil, trezentos e trinta e oito reais) até agosto de 2020, decorrente de despesas relativas à Manutenção e Conserto de Máquinas e Equipamentos e Ferramentas, Peças e Acessórios.

26. As **Despesas Financeiras** apresentaram expressivo aumento em julho de 2020, em virtude do reconhecimento de juros passivos, no valor de R\$ 97.122 (noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais), finalizando com saldo acumulado de R\$ 194.860 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), referente a Juros Passivos, Descontos Concedidos, dentre outras despesas.

27. Até agosto de 2020 foi apurado, no acumulado, **Prejuízo** contábil na quantia de R\$ 85.873 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais).

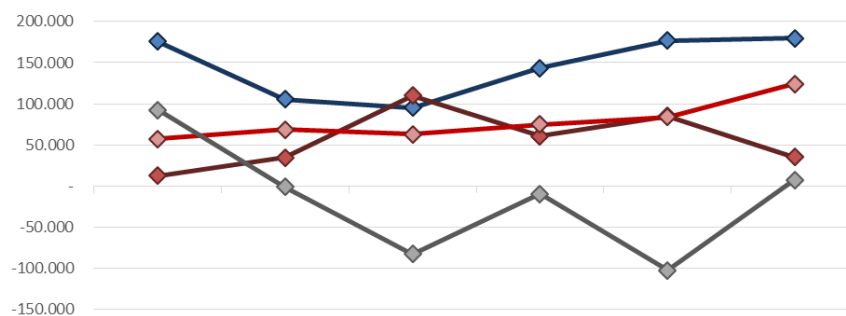
LASPRO CONSULTORES

Mensal - Em reais

Demonstração do resultado	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	2020
Receita Bruta	217.653	114.052	121.089	162.721	200.169	203.461	1.362.968
Deduções de Vendas	- 42.040	- 8.641	- 25.834	- 19.020	- 23.058	- 23.580	- 183.108
Receita Líquida	175.613	105.410	95.255	143.702	177.111	179.881	1.179.860
Custo	- 12.541	- 34.589	- 110.020	- 60.679	- 85.235	- 35.498	- 487.146
Lucro Bruto	163.072	70.821	14.765	83.023	91.876	144.383	692.714
Despesas Operacionais	- 57.441	- 68.792	- 63.106	- 74.696	- 83.866	- 124.207	- 583.214
(-) Despesas Administrativas	- 22.771	- 26.409	- 23.953	- 24.752	- 30.141	- 51.074	- 258.718
(-) Despesas com Vendas	- 30.336	- 34.290	- 28.314	- 35.327	- 45.372	- 53.999	- 274.157
Outras receitas (despesas)	- 4.333	- 8.093	- 10.839	- 14.618	- 8.354	- 19.134	- 50.338
Resultado Operacional	105.631	2.030	- 77.870	8.326	8.010	20.176	109.500
Despesas não operacionais	- 13.015	- 2.986	- 4.397	- 17.814	- 110.496	- 12.283	- 192.315
(-) Despesa Financeira	- 13.221	- 3.220	- 4.457	- 17.918	- 112.162	- 12.283	- 194.860
Receita Financeira	206	234	60	104	1.666	-	2.545
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	205	- 3.059
Resultado antes do IRPJ e CSLL	92.616	956	- 82.268	- 9.488	- 102.486	7.688	- 85.873
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	92.616	- 956	- 82.268	- 9.488	- 102.486	7.688	- 85.873

28. Em análise ao resumo da DRE, temos:

Resumo DRE - R\$



	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20
Receita Líquido	175.613	105.410	95.255	143.702	177.111	179.881
Custo	12.541	34.589	110.020	60.679	85.235	35.498
Despesas Operacionais	57.441	68.792	63.106	74.696	83.866	124.207
Resultado do Período	92.616	-956	-82.268	-9.488	-102.486	7.688

- **Receita Líquida X Custos:** Nota-se que a tendência dos custos não está similar à da receita líquida, indicando que os custos não estão diretamente ligados a operação. Observa-se, que os custos ultrapassaram o faturamento líquido no mês de maio de 2020.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As despesas operacionais mantiveram tendência crescente de maio a agosto de 2020, assim como a

tendência da receita líquida, indicando similaridade entre os gastos operacionais incorridos e o montante líquido faturado.

- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O resultado do período auferido não apresentou a mesma tendência que a receita líquida, ou seja, não apresentou linearidade, tendo em vista que os custos, absorvem parte do faturamento, somados aos gastos operacionais e financeiros, não restando margem linear para absorção de todos os dispêndios, nos últimos seis meses, com exceção do mês de março e agosto de 2020.

C. Funcionários

29. Foram disponibilizados documentos sobre os funcionários, como: Folha de pagamento e SEFIP, indicando a permanência de 5 (cinco) colaboradores em agosto de 2020.

Funcionários em:	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20
Saldo Inicial	-	-	-	-	5	5
Admissão	-	-	-	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	<i>N/I</i>	<i>N/I</i>	<i>N/I</i>	5	5	5

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

N/I - Não Informado

III. CUPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Plano de Recuperação Judicial – Fls. (415/417).

30. **Classe I – Credores Trabalhistas:** Terá limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por trabalhador, aí incluídos os decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial, ou seja, aqueles integrantes da Classe I, serão pagos com deságio de 20%, em 1 (um) ano contado da homologação do plano. Com valor fixo em até 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, e que tenham natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, os credores receberão em 30 (trinta) dias contados da homologação judicial do plano. Incidirão sobre os créditos a TR, acrescido

de índice de remuneração adicional de 6% ao ano, em capitalização anual simples. Os pagamentos serão realizados todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês. A parcela do crédito que exceder o limite individual de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por trabalhador será pago em conformidade com as disposições atinentes aos credores quirografários.

31. **Classe II – Garantia Real:** Serão pagos com deságio de 25%, em 10 (dez) anos, observando o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da homologação judicial deste PRJ. Incidirão sobre os créditos a TR, acrescido de índice de remuneração adicional de 6% ao ano, em capitalização anual simples. Os pagamentos serão realizados todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

32. **Classe III – Credores Quirografários:** Serão pagos com deságio de 20%, em 8 (oito) anos, observando o período de 24 (vinte e quatro) meses de carência, iniciado a partir da homologação judicial deste PRJ. Incidirão sobre os créditos a TR, acrescido de índice de remuneração adicional de 6% ao ano, em capitalização anual simples. Os pagamentos serão realizados todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

33. **Classe IV – Credores Microempreendedores individuais, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:** Serão pagos sem deságio, em 90 (noventa) dias contados da homologação judicial do plano, sem carência. Incidirão sobre os créditos a TR, acrescido de índice de remuneração adicional de 6% ao ano, em capitalização anual simples. Os pagamentos serão realizados todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

IV. PENDÊNCIAS

34. Pendências dos meses de julho e agosto de 2020: O relatório de "Fluxo de Caixa" realizado de julho e agosto de 2020, onde, a **Recuperanda informou não possuir o relatório de "Fluxo de Caixa" realizado.**

- **Se faz importante mencionar a necessidade da disponibilização pela Recuperanda de todos os itens constantes no termo de diligência, tais como: Relatório Financeiro de contas a pagar e a receber, controle dos**

empréstimos e financiamentos, extratos bancários, folhas de pagamento, dentre outros, com o intuito de suportar os saldos contábeis apresentados.

V. CONCLUSÃO

35. A análise da documentação apresentada, demonstra que a **PESSEGUIERO** vem operando normalmente, mantendo tendência crescente nos últimos meses, reflexo também do início da safra 2020/2021. Contudo, auferiu de forma acumulada prejuízo, em virtude dos elevados custos, somados aos gastos operacionais e financeiros incorridos.

36. Houve aumento do índice do endividamento, apontando superioridade no passivo em relação aos ativos, tendo em agosto de 2020, alcançado situação insatisfatória. Ademais, não há evidências do reconhecimento integral dos valores relativos as dívidas em Recuperação Judicial nos demonstrativos contábeis, podendo a situação contábil/financeira não refletir a realidade.

37. Publicado¹ em 08 de julho de 2020, no site da Globo, expectativa positiva para o segmento, onde, o IBGE projeta safra recorde de grãos em 2020 e eleva estimativa de safra brasileira de café, apontando que poderão ser produzidas 59 milhões de toneladas de café neste ano, aumento de 18,2% em relação a 2019, podendo a **PESSEGUIERO** alavancar o seu fluxo de caixa, se conseguir equilibrar e/ou reduzir o elevado gasto operacional.

“A safra nacional de grãos deverá bater novo recorde e chegar a 247,4 milhões de toneladas em 2020, segundo a estimativa pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quarta-feira (8). Se confirmado, serão produzidas 6 milhões de toneladas a mais que em 2019. O levantamento desta quarta segue em linha com o divulgado

¹ IBGE projeta safra recorde de grãos em 2020 e eleva estimativa de safra brasileira de café. Expectativa é que sejam produzidas 59 milhões de toneladas de café neste ano, aumento de 18,2% em relação a 2019. Publicado em 08 de julho de 2020, no site Globo.com. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2020/07/08/ibge-projeta-safra-recorde-de-graos-em-2020-e-eleva-estimativa-de-safra-brasileira-de-cafe.ghtml>

LASPRO

CONSULTORES

pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A diferença é que o levantamento da Conab leva em conta o calendário de safra, que começa em julho e termina junho do ano seguinte, já o IBGE considera o que é produzido nos 12 meses do ano. A produção de café do Brasil em 2020 foi estimada nesta quarta-feira em 59 milhões de sacas de 60 kg. O volume projetado para safra que está sendo colhida, se confirmado, deverá representar um crescimento de 18,2% na comparação com a temporada passada. Além das condições favoráveis para a colheita, que deverão resultar também em uma safra de qualidade, a temporada atual é a de alta no ciclo bianual do arábica, que alterna anos de maiores e menores produtividades. A safra de café arábica foi estimada pelo IBGE em 44,5 milhões de sacas, crescimento de 4,8% em relação ao mês anterior e 28,9% frente ao ano passado. Minas Gerais, principal produtor brasileiro de café e também da variedade arábica, deve responder por 72,3% da produção desses grãos mais apreciados pelo mercado, com 32,2 milhões de sacas, alta de 30,2% na comparação anual. Para o café robusta, ou conilon, o IBGE estimou uma safra de 14,5 milhões de sacas, declínios de 1,9% em relação ao mês anterior e de 5,8% ante o ano anterior. "A produção capixaba, que representa 65,8% do total nacional (de conilon), encontra-se 4,2% menor em decorrência do declínio de 4,3% no rendimento médio", disse o IBGE. Em relação ao ano anterior, houve declínio de 10,3%. Em videoconferência na semana passada, produtores de café do Brasil, maior produtor e exportador global da commodity, sinalizaram que a safra nacional será volumosa e terá boa qualidade, com as condições climáticas favorecendo os trabalhos de colheita até o momento. Nesta quarta-feira, a Cooxupé, maior cooperativa de cafeicultores do Brasil, que atua em Minas Gerais e São Paulo, informou que 36,74% da área de café dos cooperados já foi colhida" (grifo nosso).

VI. ENCERRAMENTO

38. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

39. Sendo o que tinha para o momento, está Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628